

Um *insight* sobre a cognição humana

An Insight About the Human Cognition

CARLOS MOISÉS DE OLIVEIRA*

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Resenha de: Hannah Ginsborg, *The Normativity of Nature, Essays on Kant's Critique of Judgment*, Oxford, 2015, pp. ISBN: 978-0-19-954797-5.

The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment é o resultado da compilação de ensaios publicados, ao longo de 25 anos, pela Dr^a Hannah Ginsborg. Professora de filosofia da universidade da Califórnia, Berkeley, especialista em Kant; dedica-se a filosofia contemporânea, teoria do significado e filosofia da mente. Suas publicações apresentam um interesse particular na Crítica da faculdade de julgar, compreendendo-a como o lugar *par excellence* da noção de juízo, extremamente relevante para uma compreensão sistemática da obra de Kant, bem como para a cognição humana e chave de sua proposta interpretativa.

Ao longo da tradição filosófica dedicada ao estudo de Kant, constata-se uma centralidade na deontologia em detrimento da teleologia, tratada como tema secundário pelos estudiosos, porém, é verdade que, a partir da década de 1970, um maior interesse pelo argumento teleológico vem sendo apresentado, nesse paradigma a KrV representou durante muito tempo o norte de interesse na filosofia kantiana, no entanto, a KU gradativamente vem ganhando espaço e passa a ser mensurada por sua real relevância dentro do *corpus* kantiano, esboçando a necessidade de um trato sistemático de sua obra.

Uma leitura sistemática do pensamento kantiano é o que nos propõe Ginsborg, a revelia da maior parte das interpretações que apenas reportam-se a contribuição da terceira

* Doutorando do programa interinstitucional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com estágio sanduíche na *Universidad Complutense de Madrid* (UCM). Bolsista da CAPES, Brasil. E-mail: carlolliver@outlook.com

crítica no tocante a estética ou filosofia da biologia, especificamente no estudo do conceito de mecanismo. A autora verifica na KU uma contribuição central para a cognição humana, a peça que faltava para explicá-la em todos os seus meandros, o desenvolvimento desse argumento concomitantemente reforça o valor dessa obra e sua crucial importância como elo entre a filosofia teórica e prática, valor anteriormente percebido por Goethe quando escreveu a respeito da KU, a saber¹:

“Chegou depois às minhas mãos a Crítica do Juízo, à qual devo um dos períodos mais felizes da minha vida. Aqui vi as minhas ocupações mais díspares postas uma junto da outra; os produtos da arte e da natureza considerados do mesmo modo; o juízo estético e o juízo teleológico iluminando-se mutuamente... Alegrou-me que a arte poética e a ciência natural comparada fossem tão afins uma da outra, e que ambas estivessem subordinadas à mesma faculdade de julgar... Contudo, entre os kantianos encontrei pouco acordo tanto relativamente ao que eu tinha assimilado como em relação ao modo como o tinha assimilado... Eles ouviam-me, mas nem eram capazes de me fazer objeções nem de me ajudar.”

Goethe compreendeu o papel unificador da KU talvez melhor que muitos de seus contemporâneos, mas essa compreensão não chegou à tradição filosófica, em seu lugar verificamos uma leitura shopenhaueriana, em sua obra, o mundo como vontade e representação (*Die Welt als Wille und Vorstellung*), pensa a técnica (arte) e natureza como domínios heterogêneos, domínios que não deveriam e não poderiam ser explicados por um mesmo princípio. Interessantemente essa leitura foi atribuída a Kant e por decorrência os domínios estético e teleológico foram tratados separadamente, bem como a terceira crítica se configurou como uma temática secundária.

O texto de Ginsborg pode ser considerado como uma quebra desse paradigma, pois representa uma visão sistêmica do estudo das temáticas kantianas, já que se utiliza do conjunto da obra, tendo como elemento unificador a capacidade de julgar expressa na KU, porém em uma significação própria, a saber, uma interpretação que rejeita a dualidade entre natureza e normatividade, concepção que serve de alicerce ao seu projeto interpretativo.

Ginsborg nos convida a uma leitura de seu sistema interpretativo que tem início na definição do que seria o poder de julgar (*Urteilkraft*) que, ao longo da terceira crítica é estabelecido como a capacidade de levar leis particulares a mais gerais, nas palavras de Kant²: “o juízo, em geral, é a faculdade de pensar o particular como contido no universal”.

¹ J.W. von Goethe, “Einwirkung der neueren Philosophie”.

² KU AA 05; 179.

ensejo utilizado pela autora para ressaltar que apenas na KU o julgamento é tratado como faculdade, acrescenta³:

“no prefácio da crítica do julgamento, embora, ele reivindique que “uma crítica da razão pura, isto é, nossa capacidade de julgar de acordo com princípios a priori, seria incompleta se falha em incluir, como uma parte especial, o tratamento de julgar, o qual, uma vez que é um princípio regulativo também reivindica princípios a priori.”.

As palavras da autora representam uma interessante aproximação da KrV e KU no que tange uma compreensão global do conceito de cognição, se bem que a terceira crítica não se ocupa diretamente dessa questão, de fato, pouco aborda sobre a cognição humana, julgamentos básicos, afirmações sobre o mundo ou predicação e quando o faz centra-se em dois casos especiais, a saber, o julgamento estético e teleológico. Tais afirmações levantam uma indagação, se a KU não apresenta elementos suficientes para justificar a discussão do conceito de cognição, sobre quais bases a autora pode afirmar a possibilidade de seu sistema interpretativo ter como chave o juízo reflexivo e apresentar a terceira crítica como incorporando questões de cognição?

A resposta é-nos apresentada articulando dois pontos, primeiro, por mais que a questão da cognição seja brevemente tratada na EEKU, o ponto central desta obra está vinculado à possibilidade de compreender a quase infinita heterogeneidade das formas naturais por intermédio de uma classificação que leva em conta leis particulares organizando-se em leis mais gerais, o segundo, a *Einleitung* (E) não aborda a imagem da poderosa técnica da natureza (*Technik der Natur*), mas apresenta uma lacuna sobre a cognição deixada pela KrV, lacuna que consiste basicamente na ausência de clarificação da noção de julgamento por intermédio de sua qualificação como faculdade.

Essa lacuna apresentada na introdução definitiva da KU demonstra, na perspectiva de Ginsborg, que essa obra possui elementos que justificam a apreciação da capacidade de cognição humana como parte integrante de um projeto maior, escreve⁴:

“Há espaço para discordância sobre o próprio propósito primário de Kant em escrever a terceira crítica, em uma mão, ele é

³ Ginsborg, Hannah, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, p.1: *“In the Preface to the Critique of Judgment, however, he claims that “a critique of pure reason, i.e., of our ability to judge according to a priori principles, would be incomplete if it failed to include, as a special part, a treatment of judgement, which, since it is a cognitive power, also lays claim to a priori principles”.*

⁴ Ginsborg, Hannah, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, p.3: *“there is room for disagreement about Kant's own primary purpose in writing the third Critique. On the hand, he is unambiguous about the importance of his aesthetic theory for an understanding of our cognitive faculties overall, claiming that “it is in taste alone” that “judgment reveals itself as a faculty which has its own special [eigentümlich] principle and which thus makes a legitimate claim to a place in the universal critique of the higher cognitive faculties which we might otherwise not have ascribed it” ...”.*

inequívoco sobre a importância de sua teoria estética para entender nossa faculdade de cognição no geral, reivindicando que “é no gosto sozinho” que “juízo se revela ele mesmo como uma faculdade a qual tem seu princípio próprio especial (eigentlich) e com o qual nós fazemos e legitimamos a reivindicação para o lugar na universal crítica para a faculdade de cognição superiores a qual nos poderíamos atribuí-la de outro modo”.

Com o juízo elevado a condição de faculdade a lacuna na questão da cognição é preenchida. Anteriormente a essa explanação apenas as faculdades de conhecer e desejar foram apresentadas, a primeira (o entendimento), cujos princípios *a priori* apresentam conformidade a leis na investigação da natureza, em sua capacidade de sintetizar o múltiplo apreendido do fenômeno em uma perspectiva formal, visando o estabelecimento de leis que sejam capazes de explicar o funcionamento da natureza e proporcionar a regularidade imprescindível para as ciências, e, a segunda (a razão) cujos princípios revelam um fim final possível pela ideia de liberdade, essa faculdade permite tematizar tudo o que ultrapassa uma ordenação mecânico-causal. No entanto, ambas não são capazes de explicar a heterogeneidade das formas da natureza.

A lacuna na cognição corresponde à irreducibilidade daquelas formas empíricas as faculdades de conhecer e desejar, formas que não poderiam ser explicadas pelo entendimento por intermédio de uma lei objetiva, como também não pela razão em uma lei transcendental. A heterogeneidade das formas da natureza deve ser enquadrada em um contexto que possa ser utilizável pelo entendimento, o que acontece na faculdade de julgar, cujo princípio é responsável por assegurar uma nova compreensão de natureza como arte, o que significa pensá-la como tendo intenção, atividade e finalidade.

A compreensão da natureza mediante a faculdade de julgar é pensada pelo prisma de um princípio regulativo (finalidade) e, somente por meio deste, as múltiplas formas da natureza não são mais pensadas como um mero agregado, mas como sistema lógico, o conceito de técnica empregado à natureza possibilita preencher o espaço deixado pela incapacidade do entendimento como faculdade ou nos termos de Ginsborg, uma lacuna na cognição⁵.

O procedimento aportado pela faculdade de julgar em seu uso reflexivo possibilita, por meio de um princípio, conciliar a heterogeneidade das formas da natureza com o entendimento, de fato, não apenas isso, torna viável a junção do campo estético (na organização lógica segundo sua forma, quando busca o belo na natureza *Naturschönheit*) e teleológico (quanto a sua organização *Naturzweck*). Ginsborg coloca⁶:

⁵ Ginsborg, Hannah, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, p.3

⁶ Ginsborg, Hannah, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, p.3: “there For we can acknowledge at the very least that Kant's discussion of aesthetics and teleology might reveal, intentionally or not, aspects of his view of cognition that are not made explicit in the first Critique”.

“Para nós podermos reconhecer que pelo menos a discussão de Kant da estética e teleologia deveria revelar, intencionalmente ou não aspectos de sua visão sobre a cognição que não estão explicitas na terceira crítica”.

Ao debruçar-se sobre os aspectos estéticos e teleológicos na KU, segundo a autora, quer seja intencionalmente ou não, a cognição está sendo abordada e constituirá parte de um argumento maior que culmina na apresentação das faculdades de conhecer em sua articulação sistêmica.

O projeto interpretativo de Ginsborg consiste em concatenar os artigos publicados, ao longo de 25 anos, para explicar que o tema da cognição não é fundado na KU, mas, o que nesta obra é abordado não contradiz o expresso na KrV, na verdade, é complementarmente consistente com ela, nas palavras da autora⁷ “eles [artigos] visão coletivamente mostrar que a crítica do julgamento revela um distintivo e filosófico significado de um *insight* sobre a condição da cognição”, que repousa na seguinte premissa, se a cognição é possível, nossa percepção natural deve formular respostas imaginativas para o mundo, verificáveis por uma primitiva reivindicação de nossa própria normatividade.

A relação normativa entre os sujeitos e objetos é expressa na terceira crítica por intermédio da ideia de julgamento como faculdade cognitiva. Uma faculdade com princípio próprio que permite pensar o particular como estando contido no universal, isto é, a possibilidade de pensar a heterogeneidade da natureza em uma perspectiva universalmente válida, permitindo que “nossas respostas naturais para o mundo possam ser conceituais em oposição ao meramente descritivo e assim elevar-se a uma cognição genuína”⁸.

A reflexão promovida por Ginsborg sobre seu projeto interpretativo a luz da ideia de julgamento como faculdade cognitiva, perfaz tanto a estética, quando a noção de belo satisfaz a condição da cognição em geral, bem como a teleologia na subsunção do particular sobre o universal, a esse respeito coloca⁹:

“eu argumento que nós podemos defender o sentido da teoria kantiana da beleza e a conexão desenhada por ele entre a experiência do belo e a possibilidade da cognição, unicamente sob o entendimento de julgamento de acordo com a concepção oferecida aqui”.

⁷ Ginsborg, Hannah, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, p.3: “they aim collectively to show that the Critique of Judgement reveals a distinctive and philosophically significant insight about the conditions of cognition”.

⁸ Ginsborg, Hannah, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, p. 4: “that our natural responses to the world can be conceptual as opposed to merely discriminative, and thus amount to genuine cognition”.

⁹ Ginsborg, Hannah, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, p.5: “I argue that we can make sense of Kant's theory of the beautiful, and of the connection he draws between the experience of beauty and the possibility of cognition, only by judgement according to the conception offered here”

Para que se possa experimentar um objeto como belo, se deve ter em conta que essa experiência está obviamente em contraste com o exercício do julgamento no caso da cognição, já que não deve trazer o objeto sob um conceito, conseqüentemente como é possível colocar a experiência do belo se ela carece de conceitos objetivos para afirmá-la? A resposta a essa indagação representa o caminho esboçado por Ginsborg para demonstrar sua hipótese, para que se possa ter a experiência do belo é necessário pensar em uma normatividade apropriada para esses objetos, isto é, certa configuração (suposição) do sujeito que expressa a possibilidade de uma faculdade de julgar capaz de dois tipos distintos de julgamento, isto é, estético e teleológico¹⁰.

A concepção de normatividade, certa configuração do sujeito segundo regras ou leis, somada à noção de julgamento, segundo a autora, ao se comprometer com uma teleologia natural, apenas faz sentido quando levamos em consideração a resposta de Kant, que seria a atribuição de nossa normatividade a natureza, contudo Ginsborg vai além, acrescentando que como possuidores de juízo, nossas respostas naturais para o mundo envolvem, de fato, uma legítima e necessária reivindicação de nossa própria normatividade, que é um espelho para a normatividade que percebemos na natureza, demonstrando como as formas naturais podem se adequar ao caráter do sujeito como produto de uma natureza entendida como arte¹¹.

A visão interpretativa e original de Ginsborg é desenvolvida ao longo de 14 artigos que primeiramente foram escritos sem uma perspectiva de complementariedade, posteriormente eles foram selecionados e divididos em três grupos, o primeiro com artigos sobre a estética, o segundo sobre a cognição humana e o terceiro acerca da teleologia; juntos esses artigos perfazem grande parte da filosofia kantiana e apresentam a linha interpretativa defendida pela autora.

Sobre essa questão a Dr^a Patrícia Kitcher nos apresenta uma interessante indagação que nos leva a pensar sobre a relação dos artigos escritos por Ginsborg durante mais de duas décadas e seu livro, isto é, existe alguma diferença na leitura dos artigos em separado ou em sua compilação em um livro? A própria Kitcher escreve¹²: “A coleção nos convida a perguntar se o todo é mais que a soma de suas partes ... a divisão de *The Normativity of Nature* trás artigos sobre estética, cognição e teleologia, levantando uma questão: o que esses ensaios tem haver uns com os outro? ”.

A resposta claramente resulta do sistema interpretativo desenvolvido por Ginsborg, que consiste em certa interpretação da faculdade de julgar sobre nossa capacidade de adquirir conceitos. Quanto à conexão dos artigos a leitura do texto irá revelar um solido imbricamento não apenas entre os blocos que compõem o livro (estética, cognição e teleologia), mas, também, entre os artigos, compondo uma visão bem articulada

¹⁰ Ginsborg, Hannah, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, p.5.

¹¹ Ginsborg, Hannah, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, p.6.

¹²KITCHER, Patrícia, *The Normativity of Nature: Essays on Kant's Critique of Judgment*, Reviewed by Patricia Kicher, *Notre Dame philosophical Reviews*, ISSN: 1538 – 1617, §1: “*Collections invite the question of whether the whole is more than the sum of its (almost entirely) previously published parts. The divisions of The Normativity of Nature into papers on aesthetics, cognition and teleology raise an additional question: What do these issues have to do with each other?*”.

do sistema Kantiano e demonstrando a genialidade da autora em expor tão complexos temas de forma tão acessível.

The normativity of nature é um texto fundamental para aqueles que desejam deslumbrar e conhecer o fecundo pensamento de Kant, bem como para os que buscam respostas para questões de estética, cognição e teleologia, não em tópicos distintos, mas com uma articulação interna que permite uma compreensão sistemática da obra desse filósofo em uma perspectiva atual, onde estão contidas as vozes dos grandes problemas que a genialidade de Kant apresentou. Em suas páginas encontramos um pensamento rebuscado de uma das mais reconhecidas estudiosas de Kant que, não apenas, demonstra profundo conhecimento na obra desse autor, mas fundamentalmente nos convida a pensar sobre sua perspectiva interpretativa e como uma obra talhada a mais de 200 anos, ecoa vivamente em nossos dias.

